



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 302020
Disponibilização: 12/02/2020
Publicação: 13/02/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia iniciou a sessão plenária cumprimentando a egrégia Corte, advogados e servidores e declarou aberto o ano judiciário de 2020. Destacou que espera sucesso na empreitada, ao afirmar a certeza de que aquilo transmitido no seu discurso de posse será possível realizar, qual seja, um processo eleitoral justo, permeado pelo contraditório, mas que seja ágil. Ponderou que esta perspectiva lhe parece absolutamente adequada para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, porquanto ser este um tribunal pequeno, que não possui muitos processos. Esclareceu que ele e o Desembargador Alexandre Miguel vêm desde dezembro trabalhando com várias propostas com as quais irão se deparar nas próximas sessões e reuniões que realizarem. Franqueou a palavra a todos com o intuito de deixar marcado esse início de ano eleitoral, a começar pelo Procurador Regional Eleitoral.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani cumprimentou a todos, desejou sucesso e ressaltou a importância deste ano para a Justiça Eleitoral, que por ser ano de eleições exigirá uma dedicação ainda maior do que já é usual, a fim de dar respostas tempestivas dentro do processo eleitoral, característica marcante dessa Justiça especializada, a celeridade na prestação jurisdicional. Ressaltou que é sua expectativa nesse ano de 2020, no que diz respeito às eleições municipais, além da atuação administrativa, que já é de conhecimento de todos, na preparação das eleições, também deverá acompanhar com a tenção fatos como os que surgiram nas eleições 2018, a exemplo das **fake news**, financiamento público de campanha, etc. Externou sua preocupação sobre a existência de processos pendentes de julgamento relativos às Eleições de 2018. Lembrou a necessidade de se resolver esse passivo antes que se inicie o período das eleições municipais. Por fim, reiterou o sentimento de harmonia, como já é de costume nessa Justiça Eleitoral, a qual deverá cumprir o seu papel dentro daquilo que é previsto na Constituição, especialmente quanto à celeridade na prestação jurisdicional.

O Senhor Desembargador Alexandre Miguel, Vice - Presidente e Corregedor Regional Eleitoral destacou que o início de ano é momento para renovação de esperança, de ânimo e que está ciente da grande responsabilidade que envolve a todos nesta Corte e ressaltou ter certeza de que o ano de 2020 será excelente para a judicatura deste Tribunal Eleitoral, notadamente por ser ano de eleição, que se tem muito a fazer, Entende que existem algumas pendências das eleições passadas, mas que isso é natural da atividade, porque é uma atividade contínua e que precisa-se estar preparado para o pleito deste ano, pela grande responsabilidade de proporcionar aos eleitores condições para que eles possam escolher da melhor maneira possível os seus representantes na Câmara e no Executivo Municipal. Destacou ter certeza de que o clima de harmonia, e de muito trabalho e, notadamente, de muita seriedade, que reinava nesta corte continuará a existir.

O Senhor Juiz Clênio Amorim Corrêa iniciou sua fala lembrando parte do discurso de posse do

Senhor Presidente nos seguintes termos: “para que a esperança exista cabe à Justiça Eleitoral garantir a lisura das eleições, com o rigor da lei, a celeridade, a imparcialidade e a legitimidade, impor a punição, o afastamento e o banimento do processo eleitoral democrático aos fraudadores da democracia”, e ressaltou que a Justiça Eleitoral não é uma magistratura própria, que é uma justiça emprestada, que seus membros são oriundos da Justiça Estadual, Federal e representantes da OAB, mas que a divergência nas votações é consequência natural, ao se aplicar a livre convicção motivada, sendo que cada juiz dessa corte tem autonomia e liberdade de decidir da forma que considera mais adequada, conforme seu convencimento, entre os limites impostos pela lei. Lembrou que este ano terá eleições municipais e destaca uma mudança, que nessas eleições aos partidos políticos será vedada a realização de coligações proporcionais, contudo acredita na capacidade da Justiça Eleitoral para fiscalizar o cumprimento da legislação, com a participação ativa do Ministério Público e da advocacia. Finalizou desejando boas-vindas ao Presidente e Corregedor.

O Senhor Juiz Ilisir Bueno Rodrigues após cumprimentar os demais ressaltou a grande felicidade de trabalhar no judiciário de Rondônia, porque a seu ver troca-se a direção e o Norte continua o mesmo; que tem com o Tribunal de Justiça de Rondônia e, por empréstimo, também com o TRE, uma relação muito harmônica com os objetivos do judiciário. “Lá o judiciário atende em todas as frentes praticamente e aqui tem-se o atendimento da Justiça Eleitoral, que lida com uma das coisas mais caras da democracia, que são as eleições. E aqui sempre que se troca de direção continua-se com o mesmo norte, celeridade, serenidade e o que esperam do judiciário é exatamente isso”. Pontuou. Nesse sentido ressaltou o seu orgulho, tanto no TRE quanto na Justiça Estadual comum, de ver essas mudanças ocorrerem com naturalidade e possibilitar melhoras a cada ano. Destacou que tanto o Senhor Presidente quanto o Senhor Corregedor têm um histórico muito reconhecido de melhorias e mudanças para o judiciário e se colocou à disposição para esse enfrentamento de melhorias que é o que espera e que a população de Rondônia também espera do Judiciário; que as eleições se avizinham, que os partidos já estão se mobilizando, mas que seguramente a Justiça Eleitoral já vem se mobilizando desde o ano passado, porque essa é a rotina do Judiciário. Felicita os Desembargadores, Presidente e Corregedor, por estarem nessa gestão e diz que espera deles o que todos reconhecem neles, capacidade de melhorar e mudar o que é o Judiciário bom; que tanto no TRE quanto na Justiça Estadual comum há uma qualidade e uma procura de melhoria sempre, e é isso que espera. Colocou-se à disposição, ressaltou que está à frente da Escola Judiciária Eleitoral, que ainda não teve oportunidade de conversar com o Senhor Presidente a partir do exercício, mas desde logo colocou a sua função à disposição de Sua Excelência, e se coloca à disposição, caso seja esse o entendimento, de continuar à frente da Escola Judiciária. Relembrou as divergências apontadas pelo Juiz Clênio e ressaltou que são muitas as divergências sim e que essas divergências são trabalhadas com muita harmonia, e espera continuar com os colegas dessa mesma forma, diverge-se aqui juridicamente, mas que aqui se tem uma boa relação, muito harmônica, vencidos e vencedores são vencidos e vencedores, no voto; que essa harmonia é bastante interessante, que tem sido assim nas administrações anteriores e espera que continue assim nesta gestão, e finaliza felicitando o Senhor Presidente.

O Senhor Juiz Álvaro Kalix Ferro ao cumprimentar a todos, pediu escusas pela ausência dele na Sessão de posse. Em seguida registrou que é conhecedor daquilo os senhores desembargadores já representaram no Tribunal de Justiça de Rondônia em termos de visão de futuro, por estarem além do seu tempo. Razão pela qual tem certeza de que esta será uma gestão muito profícua. Lembrou que quando ingressou na magistratura teve um professor denominado Cesar Rubens e logo em seguida, quando foi a Guajará-Mirim teve um outro professor, o Des. Marcos Alaor. Isso se deu quando tinha apenas quatro meses de magistratura e que pôde contar com o apoio de Sua Excelência. De sorte que que sempre que precisou se dirigir a ele, teve a maior receptividade. Ao ensejo, desejou votos de boas-vindas aos desembargadores e ratifica a fala dos seus antecessores, no sentido de que aqui se tem muitas divergências, mas sempre souberam compor de forma harmônica e tem a plena certeza de que com a administração atual será da mesma forma, porquanto sempre cultuaram o bom relacionamento e frisou que está pronto para continuar esse trabalho e julgar de forma célere e justa, tal qual a população de Rondônia espera desta Corte.

O Senhor Juiz Marcelo Stival ao cumprimentar os presentes, pediu licença para ratificar o pronunciamento dos pares que o antecederam e externou cumprimentos aos Desembargadores Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel pelo pleno exercício, ao tempo em que se colocou à disposição da Presidência, da Corregedoria e dos demais órgãos administrativos deste Tribunal.

Colocou-se também à disposição dos colegas para que, em termos administrativos e jurisdicionais, possam contar com seu empenho para que se tenha em 2020 um ano pleno de trabalho. Na oportunidade, renovou o compromisso assumido na posse, qual fora, de se dedicar com a mais plena seriedade, para que se tenha uma prestação jurisdicional justa, adequada, como ressaltado pelos colegas que o antecederam.

O Senhor advogado representante da OAB, Juacy dos Santos Loura Junior, cumprimentou a todos, falou da grande honra poder cumprimentar os Desembargadores pela sua posse, já que na oportunidade própria não o fez por não estar presente. Ressaltou que a Justiça Eleitoral de Rondônia está na vanguarda. A partir da postura dos seus servidores é uma justiça que está à frente do seu tempo, e tem a certeza absoluta que, com o passar do tempo em que o nível de exigência tem aumentado, essa missão que foi confiada ao Desembargador Marcos Alaor e ao Desembargador Alexandre Miguel e todos os Juízes que aqui estão, será desempenhada com galhardia, que esta Justiça Eleitoral está muito bem representada; colocou o Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia e a Academia de Direito Eleitoral à disposição para colaborar, naquilo que for necessário, porquanto o objetivo é construir um processo eleitoral harmônico, tranquilo, discordante em algum aspecto, porém com equilíbrio de paridade de armas. Finalizou desejando sucesso à Corte.

Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu as manifestações e anunciou o processo a ser julgado.

Prestação de Contas n. 0601739-11.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Marcelo Pederiva Barbosa

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB/SP n. 137008

Advogado: Luiz Felipe Da Silva Andrade - OAB/RO n. 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB/RO n. 2889

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa, que apresentará declaração de voto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 11/02/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494066165673069



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0503203** e o código CRC **9189F8BB**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0503203v9